



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de prestação de serviços em caráter temporário por excepcional interesse público Nº. 56/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 03.190.817/0001-68

CONTRATADO: Maria Zenilde de Sousa
CPF: 037.365.873-76

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços privativos de profissional da psicologia, notadamente com a finalidade de atender a rede pública municipal de ensino de Sebastião Leal. Os serviços devem ser dispensados exclusivamente em favor da educação básica do município contratante.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação expressa nesse instrumento está regulada nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na forma do disposto na Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, cominado com a Lei Municipal Nº 215/2021 de 25 de março de 2021 Art. 2º, incisos XII, XIV, que autoriza a contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública de Sebastião Leal.

VALOR CONTRATADO: A CONTRATADA terá jornada semanal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, percebendo a contratação no valor a ser pago de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pago mensalmente, mediante folha de pagamento, sendo o regime laboral o do regime geral da previdência social.

FONTE DE RECURSO: As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato ocorrerão à conta da dotação de recursos do **FPM/ FME**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá a duração a partir da assinatura do presente termo, e se encerrará em 31 de dezembro de 2025, período este suficiente para atendimento da necessidade em questão, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal.


CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação